



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO Nº710, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.063 de 21 de Setembro de 2011.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.00.01.031.0022.1001.4490.5100 – 008 – 01.00.00	R\$7.000,00
TOTAL	R\$7.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.00.01.031.0001.2001.3190.1100 – 001 – 01.00.00	R\$7.000,00
TOTAL	R\$7.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de Dezembro de 2012.

Noemi Simionatto Guinesi  
Prefeita Municipal